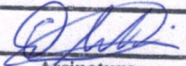




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI COMPLEMENTAR nº. 053/2012 de 02 de abril de 2012.

PUBLICADO
Dia <u>04/04/12</u>
Jornal <u>Vida no MS</u>

Assinatura

"ALTERA DISPOSIÇÕES DA TABELA 7 DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 050 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011, INCORPORANDO GRATIFICAÇÃO, ALTERANDO CARGA HORÁRIA E AUMENTANDO VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o povo de Itaquiraí através de seus legítimos representantes junto à Câmara Municipal, aprovou e ela Sanciona a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Altera a tabela 7 - Grupo Operacional 3 - Cargos de Provimento Efetivos do Anexo I da Lei Complementar nº 050 de 14 de setembro de 2011, Incorporando Gratificações, alterando a Carga Horária de alguns Profissionais, conforme determinação da Lei Federal nº 8.856/1994 e Lei Federal nº 12.317/2010 e, cria novas Vagas aos cargos de Enfermeiro, símbolo TNS - II, Fonoaudiólogo símbolo TNS - VII e Engenheiro Civil símbolo TNS - XIX.

§ 1º - A tabela mencionada no *Caput* passa a vigorar com a redação do anexo Único desta Lei Complementar.

§ 2º - A Incorporação de Gratificação mencionada no *caput* deste artigo será efetivada aos seguintes Cargos:

I - Símbolo TNS II - Cargo de Enfermeiro (a), com carga horária de 40 horas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

II - Símbolo TNS VII - Cargo de Fonoaudiólogo (a), com carga horária de 20 horas;

III - Símbolo TNS VIII - Cargo de Psicólogo (a), com carga horária de 20 horas;

IV - Símbolo TNS IX - Cargo de Psicólogo (a), com carga horária de 40 horas;

V - Símbolo TNS X - Cargo de Odontólogo (a), com carga horária de 20 horas;

VI - Símbolo TNS XI - Cargo de Odontólogo (a), com carga horária de 40 horas;

§ 3º - Reduz a Carga Horária e Incorpora a Gratificação, ao Cargo de:

I - Símbolo TNS VI - Cargo de Fisioterapeuta, com o símbolo TNS - XVIII, que passa a ter a Carga Horária de 30 horas;

§ 4º - Reduz a Carga Horária ao Cargo de:

I - Símbolo TNS XII - Cargo de Assistente Social, passando a Carga horária para 30 horas;

Art. 2º - Aumenta o número de vagas aos Cargos de:

I - Aumenta 02 (duas) vagas aos Profissionais Enfermeiros, símbolo TNS - II, que passa a ter um total 12 (doze) vagas;

II - Aumenta 01 (uma) vaga aos Profissionais Fonoaudiólogos símbolo TNS - VI, que passa a ter um total 02 (duas) vagas;

III - Aumenta 01 (uma) vaga aos Profissionais Engenheiro Civil símbolo TNS - XIX, que passa a ter um total 02 (duas) vagas.



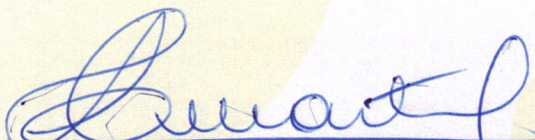
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

ART. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS 02 de abril de 2012.



Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO ÚNICO D LEI COMPLEMENTAR nº 053/2012.

Tabela 7 - Grupo Operacional 3 – Cargos de Provimento Efetivo - Categoria Funcional 3.1 – Técnicos de Nível Superior – TNS

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO ATUAL	INCORPORA GRATIFICAÇÃO DE R\$.	VENCIMENTO REAJUSTADO	QUANT.
TNS - I	MÉDICO	NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA E INSCRIÇÃO NO CRM	40 h.	9.188,22	-0-	9.188,22	10
TNS - II	ENFERMEIRO	NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM E INSCRIÇÃO NO COREM	40 h.	1.668,60	1.234,77	2.903,37	12
TNS - III	BIOQUÍMICO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	20 h.	1.396,94	-0-	1.396,94	03
TNS - IV	FARMACÊUTICO	NÍVEL SUPERIOR EM FARMÁCIA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	20 h.	1.396,94	-0-	1.396,94	02
TNS-V	FARMACÊUTICO	NÍVEL SUPERIOR EM FARMÁCIA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	40 h.	2.268,00	-0-	2.268,00	02
TNS - VI	FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CREFITO	30 h.	2.339,59	561,51	2.901,10	02
TNS - VII	FONOAUDIÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	20 h.	1.396,94	600,69	1.997,63	02
TNS - VIII	PSICÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRP	20 h.	1.396,94	600,69	1.997,63	03
TNS - IX	PSICÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRP	40 h.	2.268,00	** 600,69	2.868,69	03
TNS - X	ODONTÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRO	20 h.	1.783,08	276,38	2.059,46	10
TNS - XI	ODONTÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRO	40 h.	2.808,00	435,24	3.243,24	08
TNS - XII	ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRAS	30 h.	1.396,94	-0-	1.396,94	05
TNS - XIII	NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	40 h.	1.396,94	-0-	1.396,94	02
TNS - XIV	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CONSELHO	40 h.	1.539,65	-0-	1.539,65	02
TNS - XV	MÉDICO VETERINÁRIO	NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA E INSCRIÇÃO NO CRMV	40 h.	2.376,00	-0-	2.376,00	02
TNS - XVI	ORIENTADOR EDUCACIONAL	CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO (com formação pedagógica) EM PSICOPEDAGOGIA	20 h.	1.046,42	-0-	1.046,42	02
TNS - XVII	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	40 h.	1.396,94	-0-	1.396,94	03
TNS - XVIII	BIOQUÍMICO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	40 h.	2.268,00	-0-	2.268,00	03
TNS - XIX	ENGENHEIRO CIVIL	NÍVEL SUPERIOR E INSCRIÇÃO NO CREA	40 h.	3.000,00	-0-	3.000,00	02
TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA							78

** Para os Cargos de Psicólogos, aplica-se a mesma incorporação dos cargos de 20 horas, aos cargos de 40 horas, embora não exista até o momento Profissional ocupando a vaga de 40 horas.